

7.423/10. Vigência: 01/03/2014 a 30/08/2014. Valor Total: R\$1.036.285,00. Fonte: 100677671 - 2013NE800360. Data de Assinatura: 26/02/2014.

(SICON - 19/03/2014) 150123-15227-2014NE800033

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2014 - UASG 150123

Nº Processo: 2306901315201480 . Objeto: Contratação da FEC para apoio e gerenciamento as atividades relativas ao Projeto Curso Pós-Graduação Lato Sensu MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado Gestão de Pessoas e Saúde - Niterói 1º Semestre de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 14/03/2014. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/03/2014. ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor. Valor Global: R\$ 300.300,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 19/03/2014) 150123-15227-2014NE800061

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 - UASG 150123

Nº Processo: 23069010332201417 . Objeto: Contratação da FEC para apoio e gerenciamento as atividades relativas ao Projeto Curso Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Estratégica da Produção e Manutenção 1º Semestre de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 14/03/2014. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/03/2014. ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor. Valor Global: R\$ 75.075,00. CNPJ CONTRATADA: 03.438.229/0001-09 FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 19/03/2014) 150123-15227-2014NE800033

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014 - UASG 150123

Nº Processo: 23069010314201435 . Objeto: Contratação da FEC para apoio e gerenciamento as atividades relativas ao Projeto Curso Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Produção 1º Semestre de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 14/03/2014. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/03/2014. ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor. Valor Global: R\$ 30.030,00. CNPJ CONTRATADA: 03.438.229/0001-09 FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 19/03/2014) 150123-15227-2014NE800033

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 150182

Nº Processo: 23069007320201324. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 07464921000154. Contratado : BRITPER CONSTRUCOES LTDA - ME -Objeto: Prestação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da sala de projeções do Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS, situado na rua Lara Vilela nº 126 - Niterói. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 com as alterações determinadas pela Lei nº 8883/94. Vigência: 11/03/2014 a 09/07/2014. Valor Total: R\$60.899,68. Fonte: 112000000 - 2014NE800144. Data de Assinatura: 11/03/2014.

(SICON - 19/03/2014) 150182-15227-2014NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 150182

Nº Processo: 23069052558201312. TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 07464921000154. Contratado : BRITPER CONSTRUCOES LTDA - ME -Objeto: Prestação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação e pintura das fachadas do prédio da reitoria, localizado na rua miguel de frias nº 09, bairro icari , niteroi. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 com as alterações determinadas pela Lei nº 8883/94. Vigência: 10/03/2014 a 06/09/2014. Valor Total: R\$86.368,55. Fonte: 112000000 - 2014NE800124. Data de Assinatura: 10/03/2014.

(SICON - 19/03/2014) 150182-15227-2014NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 23205.000570/2014-66. Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Cessionária: 05566804000176. Cessionária: FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA. Objeto: Cessão de uso de salas de aulas para aplicação de provas objetivas do Concurso Público da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/03/2014 a 16/03/2014. Valor Total: R\$ 550,00. Data de assinatura: 07/03/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 153054

Nº Processo: 23070002193201419. PREGÃO SRP Nº 15/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 05656727000145. Contratado : AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE-PRODUTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/02/2014 a 17/12/2014. Valor Total: R\$177.763,20. Fonte: 6153000000 - 2014NE800724. Data de Assinatura: 21/02/2014.

(SICON - 19/03/2014) 153054-15226-2014NE800017

EDITAL Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 47/2014

No Edital de Homologação nº 47, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2014, seção 3, página 86, que homologou o resultado do processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, Processo nº 23070.027604/2013-06, Área/Disciplina: Libras/FL, exercício: Goiânia/GO, fazer constar a lista de candidatos aprovados como portadores de deficiência, conforme segue: Candidatos Portadores de Deficiência: 1º- Marcus Vinícius Calixto, média:8,6; 2º- Andréia Cristina de Lima, média: 8,2, 3º- Quinzuca Ferreira de Carvalho, média: 7,8.

Candidatos Aprovados: 1º-Jéssie Rezende Araújo, média: 9,6; 2º-Marcus Vinícius Calixto, média:8,6; 3º-Andréia Cristina de Lima, média: 8,2, 4º-Thainá Miranda Oliveira, média: 8,0; 5º-Quinzuca Ferreira de Carvalho, média: 7,8; 6º-Fernanda Bonfim de Oliveira, média: 7,5; 7º-Leandro Andrade Fernandes, média: 7,2; 8º-Francisco Ferreira de Oliveira, média: 7,1; 9º-Ana Cláudia Teixeira Coelho, média: 7,0.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Reitor

EDITAL Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Portaria nº. 243, de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, no Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, na Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº. 614, de 14/05/2013, publicada no D.O.U. de 15/05/2013, na Portaria nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 02/2013 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, unidade responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.1.1 - Havendo expressa vontade da unidade responsável pelo concurso, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

1.1.2 - Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

1.1.3 - No Anexo I do Edital, os concursos em que a formação exigida para o cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior é Graduação, Especialização ou Mestrado são autorizados pelo Conselho Universitário da UFG, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 8.º da lei nº. 12.772/2012.

1.2 - As normas complementares ao concurso, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 02/2013, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data do início das inscrições.

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

1.4 - Das condições sobre vínculo de integrantes das bancas examinadoras com candidatos aos concursos:

1.4.1- Os membros das bancas são indicados de acordo com os artigos 18,19 e 20 da Lei 9.784/1999 e com o artigo 12 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº. 02/2013, e divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br) após a homologação das inscrições.

1.4.2- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo de orientação em termos de especialização, mestrado ou doutorado com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

1.4.3- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica com base nos regimes jurídicos estatutário ou celetista com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de tra-

balho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da unidade responsável pelo concurso onde irá exercer suas atividades.

2.2 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 - A unidade responsável pelo concurso definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da unidade responsável pelo concurso.

2.5 - São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:

2.5.1 - Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.5.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.5.3 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente Edital.

3.1 - A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até às 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente Edital.

3.2 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.8 e 4.1.8.1.

3.3 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá verificar as informações sobre a instalação do concurso no sítio da UFG (www.ufg.br).

4.1 - O candidato deverá entregar no ato de instalação do concurso a seguinte documentação:

4.1.1 - Diploma de Graduação registrado ou validado de acordo com a legislação brasileira e títulos de Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos, inclusive se for o caso devidamente revalidado em universidade pública brasileira, que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;

4.1.1.1 - Para atender o item anterior, para efeito de inscrição no concurso, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição, conforme o item 4.1.1.1, não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 - Cópia do documento de identidade e C.P.F.;

4.1.3 - Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 - Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq) com documentos comprobatórios originais ou suas fotocópias;

4.1.5 - O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares;

4.1.6 - Memorial;

4.1.7 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.8 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.8.1 - O valor da taxa de inscrição para o concurso em regime de Dedicatória Exclusiva com Doutorado é de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), com Mestrado é de R\$ 110,00 (cento e dez reais), com Graduação é de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e em regime de 20 horas com Doutorado é de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), com Mestrado é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), com Especialização é de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.

4.1.8.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado preferencialmente no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas do sistema bancário brasileiro, até a data prevista para encerramento das inscrições.

4.1.8.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso.

4.1.8.3.1 - A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.

4.1.8.4 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº. 6.593,